

MINISTÉRIO DA DEFESA



Processo de Contas Anual

Exercício **2011**

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA - RBJID

CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 110406

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Unidade gestora da administração direta, integra a estrutura organizacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA (Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, art. 37 § 3º).

NÚMERO DO PROCESSO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 60100.000788/2012-08

NÚMERO DO PROCESSO NO TCU: 026.656/2012-4

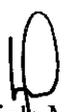
**BRASÍLIA – DF
AGOSTO 2012**



**REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA
ROL DOS RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011**

UNIDADE GESTORA	UG 110406 - Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa				GESTÃO	00001 - Tesouro Nacional			
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE					DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS				
AGENTE	RACINE BEZERRA LIMA FILHO				CPF	415.842.527-15			
ENDEREÇO RESIDENCIAL	3 SAWGRASS COURT – MONTGOMERY VILLAGE - MD - ZIP 20886 - USA								
MUNICÍPIO		CEP		UF		TELEFONE	(202) 597-1602	FAX	
E-MAIL	bahia0109@ig.com.br								
CARGO OU FUÇÃO									
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO			DOCUMENTO	PERÍODO DE GESTÃO			
Data	Ato/nº/ano:	Data			Ato/nº/ano:	Data início	01/01/2011		
20/07/2010	DOU 103/2010	-			-	Data fim:	31/12/2011		

Washington, DC – 23 de abril de 2012


Ronaldo Loiola Machado – Cel Int
Assessor Administrativo da RBJID


Gen Div Racine Bezerra Lima Filho
Chefe da RBJID

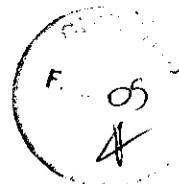


MINISTÉRIO DA DEFESA

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Abril de 2012



MINISTÉRIO DA DEFESA

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, e da Portaria-TCU nº 123/2011.

Washington, DC – 04/2012

G. M. Lima



LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

AICMA - Ao Integral Contra Minas Antipessoais
CAE - Chefia de Assuntos Estratgicos
CECAFA - Centro de Catalogao das Foras Armadas
CID - Colgio Interamericano de Defesa
DBJID - Delegao do Brasil na Junta Interamericana de Defesa
DBR - Declarao de Bens e Rendas
DECAT - Departamento de Catalogao
JID - Junta Interamericana de Defesa
MD - Ministrio da Defesa
MPBONU - Misso Permanente do Brasil na Organizao das Naes Unidas
OCI - rgo de Controle Interno
OEA - Organizao dos Estados Americanos
ONU - Organizao das Naes Unidas
RBJID - Representao do Brasil na Junta Interamericana de Defesa
RG - Relatrio de Gesto
SIAFI - Sistema Integrado de Administrao Financeira
SSA - Secretaria de Administrao e Assessoramento.
SELOM - Secretaria de Logstica, Mobilizao, Cincia e Tecnologia
SEPROD - Secretaria de Produtos de Defesa
SSAC - Subsecretaria de Servios Administrativos e de Conferncias
TI - Tecnologia da Informao
UGE - Unidade Gestora Executora
UJ - Unidade Jurisdicionada

Gum Lera



LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÃO

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	07
Quadro 2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	15
Quadro 3 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	17
Quadro 4 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	19
Quadro 5 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	20
Quadro 6 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	23
Quadro 7 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2011	25
Quadro 8 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2011	26
Quadro 9 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2011	26
Quadro 10 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011	27
Quadro 11 – Situação do Cumprimento das Obrigações da DBR	29
Quadro 12 – Estrutura de controles internos da UJ	29
Quadro 13 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis	32
Quadro 14 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	34
Quadro 15 – Gestão de TI da UJ	34
Quadro 16 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	36
Declaração do Contador	39



SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	6
1.	IDENTIFICAÇÃO.....	7
2.	DESENVOLVIMENTO.....	9
2.1.	INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	9
2.1.1.	Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	9
2.1.1.1.	Competência.....	10
2.1.1.2.	Objetivos Estratégicos.....	11
2.1.2.	Estratégia de atuação da Unidade frente às responsabilidades institucionais.....	12
2.1.2.1.	Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade.....	12
2.1.2.2.	Análise do Plano de Ação referente ao Exercício.....	13
2.1.3.	Programas de Governo sob Responsabilidade da UJ.....	15
2.1.4.	Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	15
2.1.4.1.	Programação Orçamentária da Despesa.....	15
2.1.4.1.1.	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	15
2.1.4.2.	Execução Orçamentária da Despesa.....	17
2.1.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação.....	17
2.1.4.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas.....	19
2.1.4.2.3.	Análise Crítica da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	20
2.1.5.	Indicadores Institucionais.....	21
2.1.5.1.	Aplicação de Recursos Orçamentários.....	21
2.1.5.2.	Índice de coordenação em comissões permanentes da JID.....	22
2.1.5.3.	Índice de participação em missões de desminagem.....	22
2.1.5.4.	Índice de participação no CID.....	23
2.2.	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	23
2.2.1.	Análise Crítica.....	24
2.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	25
2.3.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	25
2.3.2.	Quadro de Custos de Recursos Humanos.....	27
2.3.3.	Análise Crítica da Composição e Custos de Recursos Humanos.....	28
2.4.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	29
2.4.1.	Situação do Cumprimento da Obrigações.....	29
2.4.2.	Análise Crítica.....	29
2.5.	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	29
2.6.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	32
2.7.	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ.....	33
2.7.1.	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.....	33
2.7.2.	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	34
2.8.	INFORMAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	34
2.9.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	36

Gm Barun



2.9.1.Recomendações do OCI atendidas no exercício.....36

2.9.2.Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....37

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....38

ANEXO – DECLARAÇÃO DE CONTADOR.....39

Guilherme

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) tem por objetivo prestar contas das ações desenvolvidas pela REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA (RBJID), Unidade Jurisdicionada (UJ) sediada em Washington, DC, relativas ao exercício de 2011, elaborado em acordo com as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa -TCU Nº 108, de 24 de novembro de 2010 e Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, de forma a proporcionar a visão completa dessa gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Dentre as principais realizações da RBJID no exercício de 2011, destacam-se a realização do exercício de assistência humanitária em casos de desastres naturais no âmbito da Junta Interamericana de Defesa (JID) e Organização dos Estados Americanos (OEA); a participação nas Comissões de Orçamento, de Publicações e do Colégio Interamericano de Defesa (CID); e as tratativas com o Ministério da Defesa, por solicitação da Vice-Diretoria do CID, com o propósito de cobrir os custos de interpretação e tradução para o idioma português.

Este Documento está estruturado em 3 (tres) tópicos. No primeiro tópico, denominado Identificação, são abordadas as informações de identificação da UJ. No tópico seguinte são descritas as ações da Unidade Jurisdicionada de acordo com a DN TCU nº 108/2010. No último tópico, Resultados e Conclusões, são descritas as metas alcançadas pela UJ no exercício.

Cabe destacar que determinados itens do Anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam à natureza desta Unidade Gestora.

O primeiro deles, o item 3 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, não se aplica pois não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

O próximo item 5.b - Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas, não consta neste RG porque a UJ não possui servidores inativos e pensionistas.

Já o item 5.c - Composição do quadro de estagiários, deixa de constar devido ao fato desta UJ não possuir estagiários.



O item seguinte **5.e** - Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços, não se aplica ao presente Relatório porque a UJ não possui contratos de locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

O item **5.f** - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos, por sua vez, não consta no presente documento de gestão porque a UJ não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

O último item a destacar que não se aplica à natureza desta UGE é o **14** - Informações sobre Renúncia Tributária, pois a UJ não administra receitas que possibilitem renúncia tributária.

Finalizando os aspectos introdutórios do presente RG, assinala-se a inexistência de conteúdo a ser declarado no corrente exercício de alguns dos itens do Anexo II da DN TCU nº 108/2010: **6** - Informação sobre as transferências mediante convênio; **13** - Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal; e **15** - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, pois não houve deliberações do TCU expedidas para a UJ ou pendentes de atendimento ao final do exercício.

1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1 - A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual: contém os elementos identificadores completos da UJ e as normas relacionadas à sua constituição e à gestão.

Identificação de Relatório de Gestão Individual Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa (MD)		Código SIORG: 41066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa			
Denominação abreviada: (RBJID)			
Código SIORG: 41930		Código LOA: -Não há	Código SIAFI: 110406
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 8422-1	
Telefones/Fax de contato:	(202) 686-1502	(202) 537-4829 (FAX)	
Endereço eletrônico: ass.adm@rbjid.com			
Página da Internet: http://www.rbjid.com			

Gm Per

FILED
A

Endereço Postal: 4400 Jenifer Street N.W., suite 330, Washington, DC – Zip Code 20015 – USA

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

- A Junta Interamericana de Defesa (JID) foi criada em 30 Mar 1942, mas não foi possível determinar a data de criação da Representação do Brasil na JID. Porém, consta como documento mais antigo, nos mecanismos de busca da Base de Legislação Federal do Brasil, o Decreto 55.897, de 05 de abril de 1965, já revogado, que aprovou as Instruções Gerais para a RBJID.
- Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004 (DOU nº 49, de 12 de março de 2004): estabelece a estrutura orgânica no período da gestão sob exame.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Regimento Interno da RBJID, Portaria Nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, publicado no DOU de 22 de outubro de 2004.
- Portaria 3520, de 13 Out 94, do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), Aprova as Normas Gerais para Concessão de Seguro-Saúde para Pessoal Civil da RBJID no exterior;
- Portaria 3227/GAB, de 06 Out 1998, do EMFA, aprova as Normas Gerais sobre Auxiliares Locais da RBJID.
- Portaria 1642/MD, de 17 de dezembro de 2009, atualizou as categorias e funções dos Auxiliares Locais da RBJID.
- Portaria 2.756, de 19 de setembro de 2011. Dispõe sobre a função de Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Não há

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há	Não há

Guilherme

SECRETARIA
2003
1

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

2.1.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

A Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), localizada na cidade de Washington, DC, nos Estados Unidos da América, segundo o seu Regulamento, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, é um órgão que integra a estrutura da Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE) do Ministério da Defesa (MD) sendo mantida com recursos previstos no orçamento do Ministério da Defesa.

A Junta Interamericana de Defesa (JID), espaço político-institucional de atuação da RBJID, é um fórum internacional único e privilegiado, onde militares e civis, representantes dos países americanos, podem manter um diálogo de caráter permanente, estimulando a troca de informações e o entendimento entre as Forças Armadas dessas nações, favorecendo, assim, o exercício da cooperação regional para a paz e segurança no Hemisfério.

A JID foi oficialmente criada em 30 de março de 1942 por uma resolução da Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, reforçada, posteriormente, pelas resoluções VII e XXXIV da Nona Conferência Internacional dos Estados Americanos. Iniciou seus trabalhos desenvolvendo temas e estudos que visavam “preparar os estados-membros para a Defesa do continente e recomendar as medidas para este fim.”

A JID passou, em 15 de março de 2006, de acordo com o documento de AG / RES. 1 (XXXII-E/06), a ser oficialmente uma entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), criada como previsto no último parágrafo do artigo 53 da Carta da OEA. É um fórum internacional, composto por representantes civis e militares designados pelos Estados membros, oferecendo serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo sobre assuntos militares e de defesa no Hemisfério, em conformidade com os mandatos da Assembléia Geral da OEA.

No que diz respeito a sua estrutura organizacional, a Junta Interamericana de Defesa é composta pelos seguintes órgãos: O Conselho de Delegados, a Secretaria e o Colégio Interamericano de Defesa (CID).

O Conselho de Delegados, órgão máximo, representa os interesses da JID e representa os interesses de países membros no que se refere a assuntos militares e de defesa. Cada país é

Gen. Per

representado no Conselho por um Delegado, que expressa a opinião dos estados membros por intermédio do voto durante as Reuniões Extraordinárias.

A Secretaria, por sua vez, é composta pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento (SSA), que presta assessoramento técnico ao Conselho de Delegados; e pela Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências (SSAC), que presta apoio administrativo à estrutura executiva da JID no desempenho de suas funções, além de cuidar da administração da própria "Casa do Soldado", prédio sede da JID.

O Colégio Interamericano de Defesa (CID) é uma instituição internacional de educação de alto nível. Em suas instalações é desenvolvido o Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica, com a duração de um ano e conta, atualmente, com 62 alunos participantes de 15 países: Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Panamá, Perú e USA. Em 2011, 11 membros da RBJID participaram do curso do CID, sendo 07 como alunos e 04 como assessores.

A estrutura e as atividades da JID são baseadas nos princípios da supervisão e subordinação das Instituições Militares à autoridade civil e com os princípios da formação democrática de suas autoridades, de acordo com os valores democráticos dos Estados-Membros.

No ano de 2011, a RBJID participou ativamente no processo de substituição e orientação do pessoal das missões de assistência na Colômbia e na fronteira do Equador com o Peru.

2.1.1.1. Competência

A RBJID possui, nos termos do Art 2. do Decreto 5.013, de 11 de março de 2004, as seguintes competências:

- a. exercer a coordenação da Delegação do Brasil na JID;
- b. executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (DBJID), cumprindo as decisões emanadas pelo Ministério da Defesa;
- c. executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos Órgãos da JID; e
- d. efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo MD e pela Representação Permanente do Brasil junto à OEA.

Guim

2.1.1.2. Objetivos Estratégicos

A JID, atualmente, passa por um período de transformação devido à sua recente vinculação como entidade da OEA. O seu atual Estatuto, aprovado em 15 de março de 2006, democratizou a ocupação dos seus cargos de chefia, determinando que alguns deles fossem eletivos.

A despeito dessa vinculação à OEA, a JID manteve autonomia técnica para o cumprimento de seus propósitos e atribuições, procurando, ao modernizar sua estrutura, consolidar-se como um importante organismo internacional de assessoramento técnico, consultivo e educativo, em assuntos relacionados a temas militares e de defesa do hemisfério.

Nesse contexto, a assunção do Brasil da Presidência do Conselho de Delegados da entidade, entre 2006 e 2011, em quatro eleições consecutivas, mostrou o valor e o peso significativo do País na JID, fruto do reconhecimento dado à postura brasileira na solução dos conflitos e dos problemas que afligem o hemisfério, procurando trabalhar em conjunto com todos os segmentos da Organização. Buscou, ainda, atingir como objetivos estratégicos a facilitação e estimulação do debate no Conselho de Delegados da JID, na Secretaria da JID, no Colégio Interamericano de Defesa e nas Comissões Permanentes onde a RBJID se fez representar, em 2011, e a difusão de pontos de vista afinados com os interesses nacionais contribuindo, de forma relevante, para elevar a influência do Brasil no âmbito regional.

O objetivo estratégico de aumentar a participação brasileira nos diversos órgãos do sistema JID vem se consolidando, com a ocupação dos seguintes cargos: Diretor - Geral da Secretaria, Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa, Diretor da Subsecretaria de Assuntos Administrativos e Vice-Diretor da Subsecretaria de Assessoria.

No corrente exercício, além de atender às suas necessidades administrativas, a RBJID apoiou administrativamente, amparado pela Portaria Normativa MD 2.756, de 19 de setembro de 2011, o Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (MPBONU). Atendeu, ainda, às despesas do Departamento de Catalogação (DECAT), Unidade vinculada à Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), com relação aos pagamentos devidos por utilização de serviços de catalogação à Agência de Manutenção e Suprimento da Organização do tratado do Atlântico Norte (OTAN), conforme especificado a seguir:

a. para atender suas próprias necessidades administrativas e as despesas do Escritório do Conselheiro Militar junto à MPBONU, em Nova York, a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, Programa de Trabalho PT 05 212 0625 2D55 0001 – Intercâmbio e Cooperação Internacional; no Programa 0750 – Apoio Administrativo, Ação 2000 – Administração da Unidade; e no Programa 8032 – Preparo e Emprego das Forças Armadas, Ação 2C06 – Participação Brasileira em Missões de Paz; e

b. para atender as despesas do DECAT, a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 6515 – Sistema Militar de Catalogação, PT 05 126 0625 6515 0001 – Sistema de Informações Logísticas de Defesa. Cabe ressaltar que o Processo de Tomada de Contas do CECAFA é consolidado pela Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, do Ministério da Defesa.

2.1.2. Estratégia de atuação da unidade frente às responsabilidades institucionais

O período entre 2006 e 2011, quando o Conselho de Delegados da JID foi presidido pelo Brasil, contribuiu para o fortalecimento da imagem positiva do País. A ocupação atual de cargos executivos e administrativos na JID e no CID por parte do Brasil vem consolidando esta imagem, além de realçar a capacidade proativa e inovadora desses dirigentes. Com isso, as demais delegações vem incrementando a solicitação de apoio da RBJID para respaldar suas respectivas posições ou para a aprovação de projetos apresentados ao Conselho de Delegados.

Para manter esse aspecto consolidado, a Delegação Brasileira adota uma estratégia de reuniões bilaterais com os países membros, com o propósito de conhecer seus interesses e delinear o seu posicionamento, de modo a não ferir suscetibilidades nem comprometer o exercício dos cargos ocupados pelo Brasil.

2.1.2.1. Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade

Para atuar nesse contexto em 2011, a RBJID adotou as seguintes estratégias:

- a. estreitar os vínculos com as demais delegações que compõem Conselho de Delegados da JID;
- b. consolidar a visão da JID como um organismo internacional de relevância;



- c. apoiar as propostas e decisões apresentadas pela Diretoria Geral da Secretaria da JID, que atualmente é brasileira; e
- d. projetar o Brasil no contexto dos demais países membros integrantes da JID.

2.1.2.2. Análise do Plano de Ação referente ao Exercício

Estratégias de atuação e ações realizadas em 2011:

- a. fortalecer o multilateralismo como fator preponderante na JID – a RBJID adotou posições amparadas na legislação vigente, particularmente o Estatuto e o Regulamento da JID, apoiando as indicações de rodízio para os cargos principais da Junta;
- b. fortalecer as atividades da Secretaria da JID – a RBJID procurou respaldar as ações executadas pela Secretaria, atualmente dirigida pelo Brasil, acompanhando, com interesse, os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de de Serviços de Assessoramento, em particular no âmbito da desminagem humanitária, das medidas de confiança mútua e da assistência humanitária em caso de desastres;
- c. alinhar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) aos objetivos da JID - a RBJID procurou acompanhar a execução do Plano de Ensino do CID; prestigiou as ações do Chefe de Estudos; prestigiou o cargo de Vice-Diretor do CID; buscou de imediato uma aproximação com o novo Diretor do CID, que é de nacionalidade americana; e estreitou as ligações com a Delegação dos EUA, por meio de reuniões bilaterais;
- d. acompanhar a execução orçamentária da JID - presidiu a Comissão de Orçamento; estreitou os laços com a Missão do Brasil na OEA, e acompanhou, com atenção, as atividades realizadas pela Subsecretaria de Administração e Conferências (SSAC);
- e. ampliar a participação das diversas Delegações nas atividades da JID – a RBJID realizou reuniões bilaterais com as principais Delegações pertencentes aos países membros da JID;
- f. incentivar a entrada de países de outras regiões do mundo como membros-observadores na JID; e
- g. manter o “status quo” da participação da JID nas missões de desminagem humanitária da OEA, contrapondo-se a eventuais interesses de ONGs e países de outros continentes.



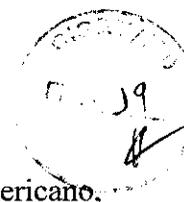
Dentre as dificuldades encontradas que influenciaram, de alguma forma, as estratégias de atuação adotadas pela RBJID, podem ser citadas:

- a. dificuldades de relacionamento entre o CID e a JID, fato que foi modificado em dezembro, com a mudança de Diretoria, que já sinalizou o retorno ao alinhamento com a Junta;
- b. desconhecimento, por parte dos governos dos diversos países integrantes do Conselho de Delegados, do trabalho atual, de sua condição de entidade plena da OEA, e, também, a pouca participação de alguns Estados-membros; e
- c. alguns Estados-membros não possuem Forças Armadas, o que leva ao debate de assuntos de segurança, ampliando a abrangência dos temas militares e de defesa, previstos no Estatuto.

Como oportunidades vislumbradas que vieram a facilitar a atuação da RBJID na busca dos seus objetivos, citam-se os fatos abaixo relacionados:

- a. a JID é atualmente a única Instituição multinacional do Hemisfério capacitada a fornecer assessoramento à OEA e a seus Estados-Membros em temas militares e de defesa;
- b. a JID possui um vasto conhecimento das ameaças hemisféricas;
- c. O CID é um instituto acadêmico de alto nível e prestígio (devido aos diplomados ilustres e a qualidade dos cursos);
- d. o vínculo jurídico da JID com a OEA reforça sua importância dentro do Sistema Interamericano; e
- e. como as decisões são tomadas de forma colegiada, existe uma disseminação de doutrina e conhecimentos diversos, permitindo o estreitamento de laços entre oficiais de quase todos os Estados do Hemisfério.

A par das dificuldades encontradas e das oportunidades, a RBJID efetuou, em 2011, um planejamento anual e realizou os seus gastos de acordo com os recursos alocados, visando à manutenção das atividades administrativas e o suporte operacional ao trabalho do Chefe da Delegação; dos Delegados acreditados junto à JID; do Presidente da JID e militares que exercem atividades na Secretaria da JID; do Vice-Diretor e dos militares e civis que exercem atividades no CID; e do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e seus assessores.



Como resultado dessas ações, a RBJID, em 2011, projetou o Brasil no sistema interamericano, promovendo sua liderança e contribuindo para que pleiteie outras posições de relevância no cenário internacional.

2.1.3. Programas de Governo Sob responsabilidade da UJ.

A UJ implementou seu Plano de Ação por meio da execução de créditos orçamentários recebidos da UG 110407 – Departamanto de Planejamento, Orçamento e Finanças (Quadro 2), consignado nas seguintes Ações governamentais: 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa; 2000 – Administração da Unidade ; 2C06 – Participação Brasileira em Missões de Paz e 6515 - Sistema Militar de Catalogação.

2.1.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.1.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A UJ não é Unidade Orçamentária e não tem UG consolidada ou agregada.

2.1.4.1.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 2 – A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa: compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG.

(valores em US\$)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.212.0625.2D55	-	-	619.816,52
		110407-DEORF	52101.05.126.0625.6515	-	-	22.616,08
		110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	-	-	31.654,86
		110407-DEORF	52101.05.212.8032.2C06	-	-	1.682,75
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Grm

Fl. 20
A

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	7.387,80	-	-
		110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	3.500,00	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

(valores em R\$)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	-	-	1.162,651.80
		110407-DEORF	52101.05.126.0625.6515	-	-	42,423.24
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	-	-	59,378.19
Movimentação Interna	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.212.8032.2C06	-	-	3,156.50
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	13,858.04	-	-
Movimentação Interna	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	6,565.30	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

G. M. Lima

Fl. 21


2.1.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.1.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 3 - A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ: discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores.

(valores em US\$)

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2010	2011	2010	2011
Licitação	93.829,59	129.833,69	93.829,59	113.171,69
Convite	93.829,59	129.833,69	93.829,59	113.171,69
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	524.003,14	538.285,96	519.249,26	470.810,37
Dispensa	23.064,47	72.530,89	22.433,45	48.728,23
Não se Aplica	500.938,67	465.755,07	496.815,81	422.082,14
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	780,00	7.827,67	-	7.827,67
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	780,00	7.827,67	780,00	7.827,67
Outros	-	-	-	-



(valores em R\$)

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2010	2011	2010	2011
Licitação	156.338,86	243.542,04	156.338,86	212.287,46
Convite	156.338,86	243.542,04	156.338,86	212.287,46
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2010	2011	2010	2011
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	873.094,06	1.009.716,79	865.138,92	883.146,08
Dispensa	38.430,03	136.053,43	37374,08	91.404,40
Não se Aplica	834.664,03	873.663,36	827.764,84	791.741,68
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	1.299,64	14.683,15	-	14.683,15
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.299,64	14.683,15	1.299,64	14.683,15
Outros	-	-	-	-



2.1.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas

Quadro 4 – A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ: discrimina as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente.

Valores em US\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 - Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	617.832,73	668.119,65	613.078,85	573.782,63	4.391,22	83.449,22	613.078,85	573.782,63
<i>339004 Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil</i>	202.505,10	243.053,16	202.505,10	203.253,16	-	39.800,00	202.505,10	203.253,16
<i>339039 Outros Sv de Terceiros - PJ</i>	302.128,30	295.461,13	298.916,55	264.936,01	3.211,75	30.525,12	298.916,55	264.936,01
<i>339033 Passagens e Despesas com locomoção</i>	47.606,94	64.115,35	47.606,94	56.149,55	-	7.965,80	47.606,94	56.149,55
Outros elementos	65.592,39	54.602,21	64.050,26	49.443,91	1.179,47	5.158,30	64.050,26	49.443,91

Valores em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 - Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	1.029.432,83	1.232.835,55	1.021.511,93	1.076.301,46	7.316,64	156.534,05	1.021.511,93	1.076.301,46
<i>339004 Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil</i>	337.414,00	455.919,12	337.414,00	381.262,28	-	74.656,84	337.414,00	381.262,28
<i>339039 Outros Sv de Terceiros - PJ</i>	503.406,16	554.225,96	498.054,75	496.966,95	5.351,41	57.259,01	498.054,75	496.966,95
<i>339033- Passagens e Despesas com locomoção</i>	79.322,68	120.267,58	79.322,68	105.325,33	-	14.942,25	79.322,68	105.325,33
Outros elementos	109.289,99	102.422,85	106.720,50	92.746,90	1.965,23	9.675,95	106.720,50	92.746,90

Gumê



Quadro 5 – A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
discriminam as despesas pelos três (3) grupos de Despesas de Capital.

Valores em US\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos	13.923,83	10.887,80	13.561,17	10.199,43	362,66	688,37	13.561,17	10.199,43
<i>449052 – Equipamentos e Mat Permanente</i>	13.923,83	9.927,83	13.561,17	9.927,83	362,66	688,37	13.561,17	9.927,83
<i>449039 – Aquisição de Software</i>	0,00	959,97	0,00	959,97	0,00	0,00	0,00	959,97
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em (R\$)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos	23.199,83	20.423,32	22.595,57	19.132,08	604,26	1.291,24	22.595,57	19.132,08
<i>449052 – Equipamentos e Mat Permanente</i>	23.199,83	18.622,61	22.595,57	17.331,37	604,26	1.291,24	22.595,57	17.331,37
<i>449039 – Aquisição de Software</i>	0,00	1.800,71	0,00	1.800,71	0,00	0,00	0,00	1.800,71
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.4.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Apesar das restrições orçamentárias no âmbito do Governo Federal, os créditos relativos à diária militar (ND 3390.15) e à diária civil (ND 3390.14) recebidos pela UG foram oportunos e suficientes para o atendimento das missões operacionais dos militares que integram a RBJID e MPBONU, bem como das atividades de ensino do professor e da estagiária lotados no CID.

Já o crédito recebido pela UJ no Grupo de Despesa (GD) de investimento, permitiu a modernização do material permanente em uso, com novas aquisições de equipamentos de informática, de mobiliário e de bens necessários para o adequado funcionamento da RBJID e da MPBONU.

25
4

2.1.5. Indicadores Institucionais

A aplicação de recursos do Orçamento da União no apoio à ação de representantes do Brasil em um Organismo Internacional não gera, muitas vezes, produtos de fácil mensuração objetiva, pois não há como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em um determinado período, mesmo considerando um campo de atuação específico como a JID.

Apesar desta limitação, esta UJ apresenta 4 (quatro) indicadores institucionais, listados a seguir, utilizados para avaliar o desempenho da gestão do exercício de 2011.

2.1.5.1. Aplicação de Recursos Orçamentários:

a. Utilidade: verificar o grau de execução dos recursos destinados à RBJID no exercício financeiro.

b. Tipo: eficácia.

c. Fórmula de cálculo: razão entre o total executado no exercício financeiro (valor empenhado em USD) e o total anual descentralizado (em USD) pela CAE para atender as necessidades orçamentárias da RBJID (valor total dos créditos recebidos), vezes 100.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados todos os recursos recebidos e executados pela RBJID no exercício financeiro, incluindo nesses valores os aplicados no apoio ao Escritório da MPBONU e os utilizados no pagamento das faturas do CECAFA, encaminhados pelo Ministério da Defesa.

d. Método de aferição: acompanhamento dos lançamentos contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando os valores apurados forem inferiores a 95%.

e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f. Resultado do indicador no exercício: $(668.119,65/686.658,01)*100= 97,30\%$ -satisfatório.

g. Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

h. Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

26
A

2.1.5.2. Índice de coordenação em comissões permanentes da JID

- a. Utilidade: verificar o grau de influência da Representação do Brasil nas decisões e processos internos da JID.
- b. Tipo: eficácia.
- c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de comissões em que o Brasil coordenou e o número total de comissões permanentes da JID.
- d. Método de aferição: acompanhamento dos resultados dos processos eleitorais realizados na JID. Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando o valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 95%.
- e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.
- f. Resultado do indicador no exercício:
 - 1) Quantidade de Comissões Permanentes: 3 (três) – Orçamento; Colégio Interamericano de Defesa e Metas e Objetivos; e
 - 2) Quantidade de Comissões Permanentes com a coordenação do Brasil: 2 (duas) – A Comissão de Metas e Objetivos não funcionou em 2011.
- g. Cálculo do índice: 100% - resultado satisfatório.

2.1.5.3. Índice de participação em missões de desminagem

- a. Utilidade: verificar o grau de participação do Brasil em missões de desminagem humanitária do Programa AICMA.
- b. Tipo: eficácia.
- c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de monitores brasileiros e o número total de monitores participantes do programa.
- d. Método de aferição: acompanhamento dos efetivos empregados em trabalhos de campo de desminagem.
- e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.
- f. Resultado do indicador no exercício:
 - 1) Quantidade de monitores empregados em trabalho de campo: 12 (doze)
 - 2) Quantidade de monitores brasileiros: 10 (dez)
- g. Cálculo do índice: $10/12 = 83\%$

Guilherme

27
A

2.1.5.4. Índice de participação no CID

- a. Utilidade: verificar o grau de participação do Brasil no CID.
- b. Tipo: eficácia.
- c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de alunos brasileiros e o número total de alunos do CID.
- d. Método de aferição: acompanhamento dos efetivos de alunos do CID.
- e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.
- f. Resultado do indicador no exercício:
 - 1) Quantidade de alunos do CID: 62 (sessenta e dois) alunos de 15 (quinze) países.
 - 2) Quantidade de alunos brasileiros: 07 (sete)
- g. Cálculo do índice: $07/62 = 11,29 \%$

É importante observar que em relação a gestão administrativa, em 2011, 64% dos gastos da RBJID referem-se às despesas fixas e imprescindíveis sobre os quais a atuação do gestor tem pouca influência, como, por exemplo: salário e plano de saúde dos auxiliares locais; aluguel do escritório em Washington - DC (incluindo: a taxa de condomínio que abrange os serviços de limpeza e vigilância e o consumo de água e energia elétrica); e despesas com manutenção de automóveis (leasing).

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Quadro 6 – A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores: contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2011.

Valores em US\$

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-

Guilherme

28
A

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	4.753,88	446,66	4.307,22	0,00
2009	9.092,36	698,12	8.394,24	0,00
2008	1.325,56	480,21	845,35	0,00
Observações: Não há saldos a pagar de RP de anos anteriores.				

Valores em R\$

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	8.917,33	837,83	8.079,49	0,00
2009	15.149,69	1.163,22	13.986,47	0,00
2008	2.308,07	836,14	1.471,93	0,00
Observações: Não há saldos a pagar de RP de anos anteriores				

2.2.1. Análise Crítica

Não houve impactos significativos na gestão financeira desta UGE, em virtude do pequeno valor inscrito para pagamento em RP no exercício de 2011. O gerenciamento e o pagamento dos RP, por sua vez, obedeceram as normas vigentes do Governo Federal.

29-
H

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

2.3.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 7- A.5.1 - Composição do quadro de recursos humanos - situação apurada em 31/12/2011: compreende a lotação efetiva e autorizada do quadro de recursos humanos da UJ, bem assim os ingressos e egressos de servidores no exercício de 2011.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
1Provimento de cargo efetivo	37	37	27	25
1.1Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2Servidores de Carreira	32	32	26	24
1.2.1Servidor de carreira vinculada ao órgão	32	32	26	24
1.2.2Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3Servidores com Contratos Temporários	5	5	1	1
1.4Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-
1.4.1Cedidos	-	-	-	-
1.4.2Removidos	-	-	-	-
1.4.3Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4Licença não remunerada	-	-	-	-
2Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-
2.1Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
2.2.1Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2.2Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5Aposentado	-	-	-	-
2.3Funções gratificadas	-	-	-	-
2.3.1Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3Total	37	37	27	25

30
[Handwritten signature]

Quadro 8 – A.5.4 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011: contempla a composição do quadro de recursos humanos da UJ por faixa etária.

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	30	6	1
1.1.Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2.Servidores de Carreira	-	-	26	6	-
1.3.Servidores com Contratos Temporários	-	-	4	-	1
1.4.Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1.Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3.Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Quadro 9 – A.5.5 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011: contempla a composição do quadro de recursos humanos da UJ por nível de escolaridade.

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	1	8	6	8	10	4	
1.1.Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.Servidores de Carreira	-	-	-	-	5	5	8	10	4	
1.3.Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	1	3	1	-	-	-	
1.4.Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

[Handwritten signature]

2.3.2. Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro 10 – A.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2011: Discriminação de despesas realizadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 a título de sete (7) diferentes naturezas de despesa com pessoal.

VALORES EM US\$

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Servidores com Contratos Temporários								
2009	181.402,10			19.698,48				201.100,58
2010	167.328,58			18.144,23				185.472,81
2011	181.687,69			21.565,47				203.253,16

VALORES EM R\$

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Servidores com Contratos Temporários								
2009	315.857,34			34.298,99				350.156,33
2010	278.802,88			30.231,92				309.034,80
2011	316.354,60			37.549,79				353.904,40

Observação:

Os salários dos Servidores Militares e Civis lotados na RBJID/JID/CID não impactam o orçamento da RBJID, pois são pagos pelos respectivos Comandos Militares de cada Força, caso dos militares e pelo Ministério da Defesa, no caso dos civis. Apenas os auxiliares locais são pagos com recursos da RBJID.

32
N

2.3.3. Análise Crítica da Composição e Custos de Recursos Humanos

Os recursos humanos disponíveis na RBJID para o desempenho de suas atribuições regimentais são adequados para o cumprimento da Missão da Representação. O quadro de funcionários locais destina-se, basicamente, ao desempenho de funções administrativas e de apoio que requerem domínio do idioma inglês e conhecimento dos órgãos e procedimentos relacionados a tramitação de documentação relativa à acreditação, processamento de passaportes e documentação de veículos adquiridos pelos integrantes da Representação.

No que diz respeito ao quadro próprio (dos militares), este é renovado a cada dois anos, período da nomeação para as missões que lhes competem na RBJID, na JID e no CID. Ambos os quadros – auxiliares locais e militares - mostram-se adequados, no momento, para o pleno funcionamento da RBJID e para o apoio aos representantes brasileiros (militares e civis) na JID e no CID.

Por último, os custos com recursos humanos, embora se traduzam nas principais despesas em relação ao montante total dos recursos dispendidos pela UJ no exercício de 2011, estão compatíveis com as suas necessidades, podendo ser reavaliados em função da evolução da conjuntura.

G. M. R.



2.4. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

2.4.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Quadro 11 – A.8.1 - Quadro da Situação do Cumprimento das Obrigações relacionadas as Declarações de Bens e Rendas: contempla a situação em relação às exigências da lei Nº 8.730/93 para a entrega da Declaração de Bens e Rendas.

Obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Detentores de Cargos e Funções	Obrigados a entregar a DBR	4	4	4
	Entregaram a DBR	4	4	4
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

2.4.2 ANÁLISE CRÍTICA

Os gestores que tem por dever de ofício a entrega da Declaração da de Bens e Rendas ou do Formulário de Acesso à DBR, de acordo com a Lei nr 8730/93, combinado com a DN TCU N 67, de 06 de julho de 2012, entregaram os respectivos documentos e encontram-se arquivados em arquivo próprio da UJ.

2.5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro 12 – A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ: Demonstra a estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada, contendo informações sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções					X

SETEC/D
7.1.34
#

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as					X

Guilherme

UJEE 2013
 P. 35
 #

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Gen. Pava



2.6.GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 13 – A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis: Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X

37-
/

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i> - Devido ao fato peculiar de ser uma UJ situada nos Estados Unidos da América, onde a conscientização e a existência de produtos fabricados dentro de padrões elevados de sustentabilidade ambiental estão presentes em todos os setores de produção e comercialização, e onde a população já é naturalmente condicionada a um comportamento de respeito ambiental, pode-se considerar que esta UJ não tem maiores necessidades de observação de critérios de gestão ambiental. - O questionário foi respondido pelo Ordenador de Despesas e pelo Assistente Administrativo, com o auxílio e apoio dos demais integrantes que participam da gestão administrativa.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

2.7. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

2.7.1. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

Esta UJ, sediada em Washington, DC, não possui imóvel de propriedade da União.

Gen. Rm

32-
N

2.7.2. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro 14 – A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros: identificação do quantitativo de imóveis locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2010 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF	0	0
	Município	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1	1
	Washington-DC	1	1
Subtotal Exterior		1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

2.8. INFORMAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro 15 – A.12.1 - Gestão de TI da UJ: Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento; recursos humanos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	01				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				

Guilherme

39

Desenvolvimento e Produção de Sistemas						
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI						
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não é o caso da UJ					
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X					
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X					
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X					
<p>Considerações Gerais:</p> <p><i>- Devido ao fato de possuir apenas um servidor (militar) na área de TI de nível técnico (lotado na JID e não na RBJID, embora, preste eventualmente apoio técnico à rede de informática da UJ), e não utilizar sistemas corporativos próprios, limitando-se ao uso de softwares de sistema operacional, suite de escritório e do SIAFI, a gestão de TI na UJ é executada de forma simplificada.</i></p> <p><i>- O questionário foi respondido pelo Ordenador de Despesas e pelo Assistente Administrativo.</i></p>						
LEGENDA						
Níveis de avaliação:						
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>						

40
/

2.9. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI).

2.9.1. Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro 16 – A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI: contém as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados para atender às recomendações expedidas pelo OCI.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Controle Interno – SECCI-MD			41581
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Acompanhamento)	Item do RA	Comunicação Expedida
01	093/2011/Geafo/CISSET-MD, de 01/09/11	2.4 e 5	093/2011/Geafo/CISSET-MD, de 01/09/11
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa			41066
Descrição da Recomendação:			
a) registrar nas Notas de Empenho , no campo favorecido, os dados do fornecedor do bem a ser adquirido ou do serviço a ser prestado; b) utilizar a mesma modalidade de licitação para despesas análogas; e c) adequar a modalidade de licitação, cuja despesa, a licitação é aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessor Administrativo da RBJID			-
Síntese da providência adotada:			
Após o recebimento do Relatório de Acompanhamento supracitado, esta UJ a partir de outubro de 2011 adotou: a) registros no campo favorecido das Notas de Empenho, os dados referentes aos fornecedores; b) o uso da mesma modalidade de licitação para despesas semelhantes; e c) o ajuste da modalidade de licitação cuja despesa é aplicável.			
Síntese dos resultados obtidos			
As Notas de Empenho e a documentação contábil da UJ a partir de outubro de 2011 foram aperfeiçoadas objetivando atender as orientações constantes do Relatório de Acompanhamento 093.			



Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A regularização contábil de todas as inconsistências apontadas no Relatório de Acompanhamento 093/Geafo, foram adotadas a partir de outubro de 2011.

2.9.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

As recomendações e as providências adotadas em 3.9.3 do presente RG terão continuidade no exercício de 2012, conforme as orientações emanadas da Gerencia de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário.

Guilherme

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Como resultado da atuação da UJ no exercício de 2011, verificou-se que a RBJID aumentou sua influência no seio da comunidade interamericana, expandiu sua presença nos quadros da JID, cooperou com os demais países no atingimento dos diversos objetivos fixados pelas resoluções do Conselho de Delegados e no desempenho das diversas comissões internas das quais participou, com destaques para a atuação do Brasil na Comissão de Orçamento, da qual foi presidente, na Comissão do Colégio Interamericano de Defesa, na Comissão de Publicações e na Comissão do Exercício de Assistência Humanitária.

A RBJID continuou a atuar eficazmente como ligação entre a JID e o MD, bem como efetuou o pagamento das faturas do DECAT junto à OTAN e outros órgãos internacionais, apoiou administrativamente os brasileiros designados para exercer funções na JID no corrente ano e executou o pagamento das despesas administrativas do Escritório do Conselheiro Militar da MPBONU em Nova York.

No exercício de 2012, a UJ objetiva:

a. continuar a aumentar a influência do Brasil no Sistema Interamericano, através da manutenção dos cargos que atualmente detém e da ocupação de novas posições, sempre que houver interesse para o País;

b. apresentar ao Conselho de Delegados um trabalho diagnóstico na área de defesa, orientado para materiais de tecnologia militar de emprego dual, que possam ser utilizados na assistência humanitária em caso de desastres naturais.

Washington, DC, 23 de abril de 2012.


General de Divisão **RACINE BEZERRA LIMA FILHO**
Chefe da Representação



DECLARAÇÃO DE CONTADOR - B.1.1

DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA - RBJID		110406	
<p>Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, UG 110406, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	25/02/2012
Contador Responsável		CRC nº	009784/0-9 - DF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**Relatório de Auditoria Anual de Contas - Exercício de 2011
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)**

JULHO/2012

A small, handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'G' followed by a flourish.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DOS EXAMES ESPECÍFICOS	2
2.1.	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PROCESSO DE CONTAS	2
2.2.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA REPRESENTAÇÃO	2
2.2.1.	Programa de Governo e Ações sob a Responsabilidade da Representação	2
2.2.2.	Do Plano de Ação aprovado para o exercício	3
2.2.3.	Das Despesas realizadas no exercício	3
2.2.3.1.	Avaliação da Auditoria	4
2.3.	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS.	4
2.3.1.	Avaliação de Auditoria	5
2.4.	AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	5
2.4.1.	Avaliação da Auditoria	5
2.5.	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6
2.6.	REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	7
2.7.	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7
2.8.	FALHAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO	8
2.8.1.	Constatação: Formalização de instrumentos contratuais, contrariando os princípios da Lei nº 8.666/93.	8
2.8.1.1.	Justificativa do Gestor	8
2.8.1.2.	Análise das Justificativas	10
2.9.	AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA UNIDADE	11
2.10.	RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	11
3.	CONCLUSÃO	12



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 055/2012/Geaud/Ciset-MD

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO Nº	60100.000788/2012-08
UNIDADE AUDITADA	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG	110406
CIDADE SEDE	Washington – DC – U.S.A.

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 003/2012/Geaud/Ciset-MD, de 1º de fevereiro de 2012, e em conformidade com os normativos editados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o relatório de auditoria que trata dos resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sob a responsabilidade dos dirigentes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), arrolados no rol de responsáveis, constante à fl. 1 do processo de prestação contas em referência.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede do Ministério da Defesa (MD), em Brasília - DF, no período de 12 a 16 de março de 2012, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão do responsável, tratado no presente processo, e abrangeram os assuntos constantes no Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº 117, de 19/10/2011, aplicáveis à Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, no exercício sob exame.

Em nossos exames não foram adotados procedimentos voltados à análise da sustentabilidade ambiental (na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras) e à Gestão da Tecnologia da Informação, referenciados, respectivamente, nos itens 6 e 7 da Decisão Normativa TCU nº 117, de 19/10/2011, em razão da ausência de materialidade, criticidade e risco nas verificações quanto ao alcance dos resultados da auditoria e, ainda, haja vista as informações prestadas pelo Gestor, consignadas nos Quadros A.10.1 e A.12.1 do relatório de gestão, indicando que a maioria dos itens avaliados não são aplicáveis à unidade.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, procedidos, por amostragem, nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações concernentes à execução das ações governamentais sob a responsabilidade da mencionada Representação. No decorrer dos trabalhos os Gestores responsáveis pela unidade, atendendo solicitações de auditorias, apresentaram as justificativas quanto aos fatos levantados, que integram o presente relatório, as quais foram analisadas e serviram de subsídio na formação de opinião, por parte da equipe de auditoria, para efeito de certificação das contas.

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

2.1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PROCESSO DE CONTAS

Nas avaliações promovidas, verificamos que o processo de contas anual da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa está constituído das peças exigidas no art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º/9/2010, e que essas contemplam os conteúdos e observam os formatos obrigatórios, nos termos da DN/TCU nº 108 de 24/11/2010, detalhados na Portaria TCU nº 123, de 12/5/2011.

2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA REPRESENTAÇÃO

Criada com base nas diretrizes gerais aprovadas pelo Decreto nº 55.897, de 5/4/1965, a RBJID, nos termos do art. 2º incisos I, II, III alíneas “a” e “b”, e inciso IV, Anexo I do Decreto nº 5.013, de 11/3/2004, detém as seguintes competências regimentais:

- I - exercer a coordenação da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – JID;
- II - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – DBJID, cumprindo as decisões emanadas do Ministério da Defesa;
- III - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos órgãos da JID:
 - a) no sistema de rotação adotado pela JID para o exercício eventual da Vice-Presidência; e
 - b) de acordo com os critérios estabelecidos para provimento de representantes no Conselho de Delegados, no Estado-Maior, no Colégio Interamericano de Defesa - CID e na Secretaria; e
- IV - efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo Ministério da Defesa e pela Representação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos - OEA.

Com o advento do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, o qual modificou a estrutura regimental do Ministério da Defesa, a RBJID, antes vinculada a Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa (SPEAI/MD), passou a fazer parte da estrutura organizacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), conforme o contido no art. 37, § 3º, Anexo I do citado diploma legal.

2.2.1. Programa de Governo e Ações sob a Responsabilidade da Representação

Para o cumprimento das competências institucionais supracitadas, a RBJID, com vistas à execução do plano de ação, relativo ao exercício sob exame, contou com provisões orçamentárias, realizadas pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa (Deorf/Seori-MD), vinculadas aos Programas 0750 - Apoio Administrativo (Ação 2000 - Administração da Unidade); 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional (Ações 6515 - Sistema de Informações Logísticas de Defesa Nacional e 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa Nacional) e 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas (Ação 2C06 - Participação Brasileira em Missões de Paz).

Com fulcro na Lei nº 12.381, de 9/2/2011 (LOA/2011), que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa administrou recursos no montante de R\$ 1.288.033,09 (US\$ 686,658.01) referentes a créditos orçamentários recebidos por provisões realizadas pelo Deorf/Seori-MD, no bojo das supracitadas ações governamentais.

2.2.2. Do Plano de Ação aprovado para o exercício

O Plano de Ação da Representação, aprovado para o exercício de 2011, focado nas competências institucionais, de que trata o art. 2º incisos I, II, III alíneas “a” e “b”, e inciso IV, Anexo I do Decreto nº 5.013, de 11/3/2004, previa as diretrizes que apresentamos, acompanhadas de suas principais realizações, consoante o respectivo relatório de gestão, nas alíneas a seguir:

- a. fortalecer o multilateralismo como fator preponderante na Junta Interamericana de Defesa (JID): a RBJID adotou posições amparadas na legislação vigente, particularmente o Estatuto e o Regulamento da JID, apoiando as indicações de rodízio para os cargos principais da Junta;
- b. fortalecer as atividades da Secretaria da JID: a RBJID procurou respaldar as ações executadas pela Secretaria, atualmente dirigida pelo Brasil, acompanhando, com interesse, os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento, em particular no âmbito da desminagem humanitária, das medidas de confiança mútua e da assistência humanitária em caso de desastre;
- c. alinhar o Colégio Interamericano de Defesa Colégio Interamericano de Defesa (CID) aos objetivos da JID: a RBJID procurou acompanhar a Execução do Plano de Ensino do CID; prestigiou as ações do Chefe de Estudos e a do cargo de Vice-Diretor do CID; buscou de imediato uma aproximação com o novo Diretor do CID, de nacionalidade americana; e estreitou as ligações com a Delegação dos EUA, por meio de reuniões bilaterais;
- d. acompanhar a execução orçamentária da JID: a RBJID presidiu a Comissão de Orçamento; estreitou os laços com a Missão do Brasil na OEA e acompanhou as atividades realizadas pela Subsecretaria de Administração e Conferências (SSAC); e
- e. ampliar a participação das diversas Delegações nas atividades da JID: a RBJID realizou reuniões bilaterais com as principais Delegações pertinentes aos países membros da JID.

2.2.3. Das Despesas realizadas no exercício

A Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, até 31 de dezembro de 2011, executou diretamente despesas oriundas de créditos recebidos da Unidade Orçamentária: 52101 - MD, constante do Orçamento Geral da União, no montante de R\$ 1.095.433,55 (US\$ 583,982.06). No quadro a seguir, detalhamos, por ação governamental e natureza de despesa, os dispêndios da mencionada Representação, incorridos no exercício:

Programa de Trabalho	Ação Governamental	ND - Natureza da Despesa		Liquidada pelo Gestor	Inscrição em RP Não Processada	Total	Liquidada pelo Gestor	Inscrição em RP Não Processada	Total	% sobre Despesa Executada
				(em R\$)			(em US\$)			
05122075020000001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE -	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.697,18	10.929,23	28.626,41	9.434,47	5.826,44	15.260,91	2,28%
		449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750,30		750,30	399,99		399,99	0,06%
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.724,39	90,60	5.814,99	3.051,71	48,30	3.100,01	0,46%
Total:				24.171,87	11.019,83	35.191,70	12.886,17	5.874,74	18.760,91	2,81%
05126062565150001	SISTEMA DE INFORMACOES LOGISTICAS DE DEFESA - NACIONAL	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.100,11		39.100,11	20.844,50		20.844,50	3,12%

Total:				39.100,11	0,00	39.100,11	20.844,50	0,00	20.844,50	3,12%
0521206252D550001	INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL MILITAR E NA ÁREA DE DEFESA - NACIONAL	339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381.262,28	74.656,84	455.919,12	203.253,16	39.800,00	243.053,16	36,38%
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.360,00		8.360,00	4.456,76		4.456,76	0,67%
		339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	5.591,59		5.591,59	2.980,91		2.980,91	0,45%
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	77.857,41	9.675,95	87.533,36	41.506,24	5.158,30	46.664,54	6,98%
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103.590,01	14.942,25	118.532,26	55.224,45	7.965,80	63.190,25	9,46%
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	206,34		206,34	110,00		110,00	0,02%
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.169,68	46.329,78	486.499,46	234.657,04	24.698,68	259.355,72	38,82%
		449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050,41		1.050,41	559,98		559,98	0,08%
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.606,98	1.200,64	12.807,62	6.187,75	640,07	6.827,82	1,02%
		Total:				1.029.694,70	146.805,46	1.176.500,16	548.936,29	78.262,85
0521280322C060001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM MISSÕES DE PAZ - NACIONAL	339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	731,56		731,56	390,00		390,00	0,06%
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.735,30		1.735,30	925,10		925,10	0,14%
Total:				2.466,86	0,00	2.466,86	1.315,10	0,00	1.315,10	0,20%
Total:				1.095.433,54	157.825,29	1.253.258,83	583.982,06	84.137,59	668.119,65	100,00%

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 10/2012/Geafo/Ciset – MD, de 5/3/2012.

Os empenhos emitidos no exercício alcançaram a quantia de R\$ 1.253.258,83 (US\$ 668,119.65). Desse valor, R\$ 1.095.443,55 (US\$ 583,982.06) foi liquidado e R\$ 157.825,28 (US\$ 84,137.59) foi inscrito à conta restos a pagar não processado, restando crédito disponível de R\$ 34.774,26 (US\$ 18,538.36).

2.2.3.1. Avaliação da Auditoria

Tendo em vista que o Plano de Ação da Representação constitui-se de elementos de difícil mensuração, e considerando, ainda, os indicadores institucionais da unidade, tratados no item 2.3 deste Relatório, a avaliação da auditoria, quanto à execução dos programas de governo, recairá, exclusivamente, sobre a eficácia da execução orçamentário-financeira da unidade.

Na avaliação promovida, verificamos que os empenhos emitidos, da ordem de R\$ 1.253.258,83, correspondem a 97,30% das provisões recebidas (R\$ 1.288.033,06) para custear as despesas da Representação. Adotando-se os critérios contidos no o Manual de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, disponível no sítio do SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/download/manuais/ManualdeAvaliação>), para hierarquização de resultados dos programas governamentais, quanto à avaliação das metas, infere-se que, de forma global, a execução orçamentário-financeira da RBJID encontra-se no patamar “dentro do esperado”.

2.3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS

De acordo com o Gestor, a aplicação de créditos orçamentários da União, no apoio à ação de representantes do Brasil em Organismo Internacional, não gera, muitas vezes, produtos de fácil mensuração, em determinado período, mesmo diante de campo de atuação específico como é o caso da Junta Interamericana de Defesa/JID.

Nesse foco, a Representação apresentou 4 (quatro) indicadores institucionais, adotados como subsídio para avaliação da eficácia do desempenho da unidade, no exercício sob exame, indicados, por resultados, no quadro subsequente:

Título do Indicador	Fórmula de Cálculo	Resultado (%)	Avaliação
Aplicação de créditos orçamentários e recursos financeiros	Razão entre o total executado no exercício financeiro e o total anual descentralizado para atender as necessidades da Representação	97,30	Satisfatório
Índice de coordenação em comissões permanentes na JID	Razão entre o número de comissões em que o Brasil coordenou e o número total de comissões permanentes da JID	100	Satisfatório
Índice de participação em missões de desminagem	Razão entre o número de monitores brasileiros e o número total de monitores participantes do programa	83	Insatisfatório
Índice de Participação do CID	Razão entre o número de alunos brasileiros e o número total de alunos do CID	11,29	Insatisfatório

2.3.1. Avaliação de Auditoria

O Tribunal de Contas da União exige do sistema de controle interno a avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Gestora, pelo menos quanto: i) a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a situação que a Gestora pretende medir; ii) a capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo; iii) a confiabilidade das fontes dos dados utilizados; iv) a facilidade de obtenção dos dados; e, v) a razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação ao beneficiário.

Após análise das fórmulas de cálculo e dos métodos de aferição utilizados na construção de tais instrumentos de avaliação de desempenho, a equipe de auditoria conclui que os indicadores adotados pela RBJID, considerando as peculiaridades da instituição, preenchem os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União.

2.4. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Gestor, a Representação, no exercício sob exame, manteve em seu corpo funcional 32 (trinta e dois) militares vinculados à Unidade e 5 (cinco) empregados civis, com contratos temporários, selecionados no exterior. Cumpre ressaltar que as despesas de pessoal provenientes das Forças Militares não resultam, diretamente, em impactos no orçamento da Representação, visto que são assumidas pelos respectivos Comandos (Exército, Marinha e Aeronáutica).

Apenas os 5 (cinco) empregados civis (três auxiliares de apoio e dois auxiliares administrativos) são pagos pela RBJID, em conformidade com o previsto no Decreto nº 2.597, de 18/5/1998. No âmbito da Representação, a autorização para a contratação do pessoal, por tempo determinado, é prevista na Portaria nº 1.642/MD, de 17/12/2009.

2.4.1. Avaliação da Auditoria

Nesse contexto, verifica-se a regularidade na gestão de recursos humanos da Unidade Gestora, em especial, a inexistência de despesas de custeio com a força de trabalho, sob responsabilidade da RBJID, no que tange ao pessoal vinculado a União, bem assim a baixa representatividade, relativamente à mão de obra terceirizada.

2.5. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno foi realizada tendo como parâmetro o questionário preenchido pela Administração da RBJID, em atendimento ao previsto no item 9, Parte A, do Anexo II da DN/TCU nº 108/2010, contemplando os aspectos atinentes ao Ambiente de Controle, à Avaliação do Risco, aos Procedimentos de Controle, à Informação e Comunicação e ao Monitoramento.

Com esse propósito, o Gestor avaliou 30 (trinta) itens e considerou, preponderantemente, que os fundamentos descritos naqueles quesitos são totalmente válidos, aplicando tal menção a 90% das avaliações realizadas.

No curso dos trabalhos de auditoria, constatamos, conforme item 2.8.1 do presente relatório, que a formalização dos instrumentos contratuais, sob responsabilidade da RBJID, não institucionaliza a preservação do interesse público, portanto, não se encontra em conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, no entender da equipe de auditoria, as avaliações realizadas pelo Gestor, em relação aos itens indicados a seguir (Quadro XXVIII – Estrutura de Controles Internos), não guardam compatibilidade com a realidade da Unidade Gestora auditada:

9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela RBJID;

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle; e

29. O sistema de controle interno da RBJID tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.

2.5.1. Justificativas do Gestor

Frente à versão preliminar do presente relatório, o Gestor informou¹ que “no entender desta Administração, a formalização dos instrumentos contratuais sob responsabilidade da RBJID encontra amparo na Lei nº 8.666/93, em especial no art. 123, em razão de existir em seu conteúdo os seguintes elementos, a saber:

a) Comissão Permanente de Licitação - designada a cada dois anos em boletim interno da Organização, para avaliar e julgar os processos licitatórios;

b) Processo Administrativo Licitatório - onde se faz constar, dentre outros aspectos, a autorização para abertura do processo; indicação sucinta do objeto e do recurso para a despesa; ata da reunião da comissão permanente de licitação para deliberação e adjudicação do processo licitatório; publicação em boletim interno da Organização do extrato do processo licitatório.

c) Contratos - formatados observando as peculiaridades do mercado norte-americano, onde esta RBJID está inserida, com cláusulas contratuais estabelecendo direitos e obrigações das partes signatárias do contrato.

2.5.2. Avaliação da Auditoria

Reportando-se às justificativas do Gestor não resta dúvida de que, nos termos do art. 123 da Lei nº 8.666/93, “[...] em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.”

¹ Ofício 146/2012-RBJID, de 4/7/2012.

De fato, a prática justificada pelo Gestor, no que concerne aos aspectos da constituição de comissão, indicação sucinta do objeto, autorização para a instauração da licitação, e o registro dos fatos em ata de reunião da comissão permanente de licitação, para deliberação e adjudicação de processo licitatório, atendem aos princípios básicos do Estatuto da Licitação.

Por outro lado, em razão de não contar com regulamentação específica, bem assim seguir regras do mercado local, os procedimentos adotados pela RBJID deixam de cumprir certos requisitos, passíveis de serem aplicados, previstos na Lei nº 8.666/93, tais como: autuação dos processos com todas as folhas numeradas e rubricadas, contendo cópia dos convites encaminhados às empresas e os respectivos comprovantes de recebimento, a indicação do crédito oriundo de dotação do orçamento geral da União, destinado a cobrir as despesas decorrentes, além de manifestação de natureza jurídica, relativamente ao contrato celebrado entre as partes, de forma a assegurar melhores condições para a contratante, na preservação do interesse público.

2.6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2011, a RBJID realizou gastos com aquisições de bens e serviços no valor de R\$ 1.095.433,54 (US\$ 583.982,06). O quadro a seguir demonstra que a modalidade “não se aplica” foi a mais utilizada e que, juntamente com as aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação, representaram 80,57% dos gastos realizados pela Unidade. Verifica-se, também, que a RBJID não tem utilizado as modalidades de licitação tomada preço e concorrência.

Modalidade de Licitação	Liquidada pelo Gestor (em R\$)	Inscrição em RP Não Processado	Total	Liquidada pelo Gestor (em US\$)	Inscrição em RP Não Processado	Total	Percentual sobre a Execução da Despesa (em R\$)
Convite	212.287,45	31.254,58	243.542,03	113.171,69	16.662,00	129.833,69	19,43%
Total com Licitação	212.287,45	31.254,58	243.542,03	113.171,69	16.662,00	129.833,69	19,43%
Dispensa de licitação	91.404,41	44.649,03	136.053,44	48.728,23	23.802,66	72.530,89	10,86%
Não se aplica	791.741,68	81.921,68	873.663,36	422.082,14	43.672,93	465.755,07	69,71%
Total sem Licitação	883.146,09	126.570,71	1.009.716,80	470.810,37	67.475,59	538.285,96	80,57%
Total:	1.095.433,54	157.825,29	1.253.258,83	583.982,06	84.137,59	668.119,65	100,00%

Da análise realizada nos documentos pertinentes à contratação de serviços e aquisições diversas, verifica-se, de forma geral, que a RBJID tem observado às normas que disciplinam a matéria, em especial o art. 123, da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 91.941/D3, de 14/6/1993, do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), que fixa os valores limites em moeda estrangeira como exigência das várias modalidades de licitação, exceto em relação às situações apontadas nos itens 2.8.1 deste Relatório.

2.7. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Em pesquisa realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), verificou-se que a RBJID inscreveu em Restos a Pagar não processado, no exercício de 2010, a importância de R\$ 8.917,33, bem como não houve a inscrição de despesas em restos a pagar processados.

Da análise dos empenhos inscritos em restos a pagar, constatou-se a conformidade com o disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86, bem assim que as regras contidas no Decreto nº 7.468/11 não se aplicaram à Unidade no exercício sob exame.

2.8. FALHAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

2.8.1. Constatação: Formalização de instrumentos contratuais sem observância aos princípios da Lei nº 8.666/93.

Ao examinar os termos dos Contratos nºs 3121, 3144, 3145 e 3419, todos firmados com a empresa Admiral Leasing, tendo por objeto a locação de veículos para uso institucional da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e da Missão Permanente do Brasil, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), verificou-se que a formalização dos instrumentos contratuais está em desacordo com os princípios da Lei nº 8.666/93, em razão dos seguintes motivos:

- a) ausência da indicação de recursos para atender as despesas realizadas, contrariando o disposto no *caput* do art. 38, da Lei nº 8.666/93;
- b) ausência de parecer da Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do § único, do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos;
- c) celebração de instrumentos seguindo modelos estabelecidos pela contratada, os quais não contêm definição das responsabilidades do locador, assim como as regras de execução dos objetos contratuais, não obedecendo, portanto, aos requisitos de clareza e precisão exigidas no § 1º, do artigo 54, da Lei nº 8.666/93;
- d) falta de dispositivo relativamente às penalidades aplicáveis à contratada, por eventual descumprimento de obrigação, conforme exigência contida do item 7, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; e
- e) ausência de cláusula contratual estabelecendo limite para a RBJID, quanto ao uso dos excessos de milhagem, de forma a limitar tal faculdade, com custos onerosos para a administração.

2.8.1.1. Justificativa do Gestor

Instado a apresentar esclarecimentos a respeito do assunto, o Gestor informou por meio do Ofício nº 110/2012-RBJID, de 4/6/2012, que “[...] os contratos de locação de veículos nºs 3121, 3144, 3145 e 3419 firmados por esta Representação foram submetidos a um processo licitatório, ajustado às peculiaridades do mercado dos EUA realizado com os meios e estrutura disponível nesta RBJID, em consonância com os princípios básicos da Lei 8.666/93, e conforme prevê o art. 123 –Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.”

No intuito de demonstrar a compatibilidade entre os supracitados termos de contratos e a Lei nº 8.666/93, a Administração da RBJID, a título de exemplo, encaminhou cópia de documentos, parte da Carta Convite 02/2011 (Contrato de Locação nº 3419), que, de acordo com o Gestor, justifica a adesão ao normativo, dentre os quais destaca²: “Abertura do processo administrativo; indicação sucinta do objeto e do recurso para a despesa; cláusulas contratuais, devidamente preenchidas, definindo direitos, obrigações e responsabilidades das partes; menção dos nomes das partes que assinaram o contrato, a finalidade e a sujeição dos contratantes às cláusulas contratuais.”

² Folha 9 do relatório com os esclarecimentos solicitados pela Solicitação de Auditoria Geaud/Ciset-MD nº 02.03/2012 (RBJID), anexo ao Ofício 110/2012-RBJID.

No Ofício nº 110/2012-RBJID, de 4/6/2012, o Gestor, referindo-se à ausência de cláusula relativa ao estabelecimento do limite para a Representação, quanto ao uso do excesso de milhagem, afirmou que “quando os contratos foram firmados, em gestões anteriores, estimou-se como suficientes a disponibilidade de 15.000 milhas por ano – 45.000 milhas para 3 anos”.

No mesmo documento, a Representação informou que na oportunidade “avaliou-se, que esta opção, arcando com eventual ultrapassagem deste limite de milhagem (ao custo de USD 0,25), apresentava melhor relação custo/benefício comparativamente ao custo de se elevar a quantidade de milhas contratadas, sem a garantia de que seriam utilizadas. Para tanto, avaliou-se, na ocasião, que, na pior das hipóteses, em três anos, não se excederia a milhagem contratada em mais de 15.000 mi, o que representaria um custo adicional de USD 3,750.00”.

Em manifestação complementar, reportando-se ao consignado na versão preliminar deste relatório, o Gestor informou³, *in verbis*:

Cabe ressaltar que, em relação aos contratos apontados no item 2.8.1 do Relatório dessa Ciset - serviço de locação de veículos (leasing), foram inseridas outras 25 cláusulas (décima a trigésima quinta), com o propósito de aperfeiçoar e melhor especificar a execução, os direitos e obrigações das partes. E, ainda, que a Empresa Admiral Leasing fez um adendo ao referido contrato, com dois itens (“a” e “b”), também com o objetivo de ajustar o referido contrato (anexos A e B).

Ainda, ato contínuo e tempestivo à formalização dos contratos, esta Unidade Gestora desenvolve mecanismos formais e informais de controle interno, citando-se, a título de exemplo, os mecanismos adotados para a execução da despesa com o uso de veículos de apoio para esta RBJID e para a MPBONU, conforme citados em documento anexo ao Ofício 110/2012-RBJID, de 04 de junho de 2012 (...).

Além do citado nos itens anteriores, esta RBJID monitora continuamente o uso dos veículos, procurando otimizar o seu emprego nas atividades diárias.

Por fim, é fator relevante para a preservação do interesse público a inexistência de registros formais ou informais acerca de conduta administrativa inadequada por parte da empresa Admiral Leasing.

Dessa forma, esta Representação julga, salvo outro juízo, que está amparada pelo art. 123, da Lei 8.666/93, que diz: “Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica”- e que promove ações com o objetivo de preservar o interesse público de uma UGE com sede no exterior.”

Em relação à constatação apontada no subitem 2.8.1 deste relatório (formalização de instrumentos contratuais em desacordo com a Lei nº 8.666/93), esclareceu, *in verbis*:

a) ausência da indicação de recursos para atender as despesas realizadas, **contrariando o disposto no caput do art.38 da Lei nr 8.666/93;**

Resposta: A indicação dos recursos para atender as despesas realizadas são registradas no processo licitatório, na fase de autorização, conforme preceitua o art 38, da Lei nº 8.666/93. Firmado, ainda, um adendo onde se faz constar (item a) a origem dos recursos para quitar as obrigações do contrato (segue em anexo).

b) ausência de parecer da Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos;

“Resposta: Esta Representação não tem, em seu efetivo, pessoal qualificado para prestar assessoria jurídica para os processos administrativos.

³ Ofício 146/2012-RBJID, de 4/7/2012.

c) celebração de instrumentos seguindo modelos estabelecidos pela contratada, os quais não contêm definição de responsabilidades do locador, assim como as regras de execução dos objetos contratuais, não obedecendo, portanto, aos requisitos de clareza e precisão no parágrafo primeiro, do artigo 54, da Lei nº 8.666/93;

Resposta: Após contato realizado por esta Representação com a empresa Admiral Leasing, o atual contrato foi adicionado em mais 25 (vinte e cinco) cláusulas, objetivando melhorar a especificação e ampliar as regras de execução do instrumento contratual.

Como informação, em contato com outras Unidades do Governo Federal nesta cidade de Washington D.C., confirmou-se a imposição das empresas norte-americanas no que diz respeito à forma dos contratos que são estabelecidos no certame.

Mesmo assim, esta Representação continua desenvolvendo esforços no sentido de melhorar tal prática administrativa do mercado americano.

d) falta de dispositivo no contrato quanto às penalidades aplicáveis à contratada por eventual descumprimento de obrigação, conforme exigências contida do item 7, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93;

Resposta: Firmado um adendo onde se faz constar (item b) a atuação do locador por eventual descumprimento de obrigação.

e) ausência de cláusula contratual estabelecendo limite para a RBJID, quanto ao uso dos excessos de milhagem, de forma a limitar tal faculdade, com custos onerosos para a administração.

Resposta: Tendo em vista o andamento dos atuais contratos de locações de veículos, com encerramento previsto para março de 2013, esta Representação julga oportuno reavaliar, quando do término e provável realização de novos contratos, os atuais parâmetros, tais como milhagem, excesso de milhas por veículo e periodicidade, com o propósito de evitar custos onerosos para a administração.

2.8.1.2. Análise das Justificativas

Como dito, por força do disposto no artigo 123 da Lei nº 8.666/93, as licitações e contratos firmados pela RBJID devem observar as peculiaridades locais e os princípios da Lei de Licitações e Contratos, na forma de regulamentação específica, da qual a Representação ainda não dispõe.

Do ponto de vista da equipe de auditoria, a falta de regulamentação, bem assim de manifestação de natureza jurídica, sujeita à exposição de risco a gestão da Representação, uma vez que os contratos são firmados em modelos próprios, definidos pela contratada, cujas cláusulas, nem sempre resguardam os interesses da União, posto não trazerem, com clareza, as obrigações da contratada e excluírem, citando-se, a título de exemplo, e conforme verificado nos contratos examinados, a possibilidade de aplicação de penalidade à empresa contratada, por eventual inadimplemento.

No que se refere à inexistência de dispositivo contratual, relacionado com o limite para a RBJID utilizar o excesso de milhagem, a resposta fornecida pelo Gestor não abordou o foco da questão. De qualquer forma, cabe à Administração estabelecer mecanismos formais de controle interno que evitem o uso ilimitado de tal faculdade.

Em relação aos esclarecimentos complementares trazidos em resposta à versão preliminar deste relatório, ressaltamos que é positiva a iniciativa do Gestor em aperfeiçoar cláusulas

contratuais que especifiquem os direitos e as obrigações das partes, o que, aliás, vai ao encontro do contido no parágrafo 1º do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Retomando o disposto no artigo 123 da Lei nº 8.666/93, e embora estando a Representação autorizada a observar as peculiaridades locais, o entendimento da equipe de auditoria é no sentido de que a situação não afasta a obrigação das organizações no exterior de atender, no que couber, aos demais preceitos norteadores da administração pública, sem perder de vista os ditames da lei brasileira nas contratações de bens e serviços.

Quanto ao entendimento, por parte do Gestor, de que a indicação dos recursos para atender as despesas realizadas são registradas no processo licitatório, é promovida na fase de autorização, temos a dizer que os processos examinados, bem assim o documento apresentado a equipe de auditoria, em anexo ao Ofício 146/2012-RBJID, de 4/7/2012, apenas declara que “[...] O Governo Brasileiro, em nome do Ministério da Defesa, se responsabilizará pelo recursos para atender as locações acima referidas [...]”, o que não atende o disposto no art. 14 da Lei nº 8.666/93, segundo o qual, “[...] Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e **indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.” (grifo nosso)

No que diz respeito à falta, no efetivo da Representação, de pessoal qualificado para prestar assessoria jurídica, notadamente promover o exame prévio das minutas de contratos, cabe lembrar que a RBJID, na condição de Unidade Gestora, vinculada à administração central do Ministério da Defesa, pode, com fundamento nas disposições contidas na alínea “a” do inciso VII do artigo 5º, Anexo I, do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, submeter seus instrumentos contratuais à aprovação da Consultoria Jurídica do MD (Conjur/MD).

No tocante às providências voltadas à limitação do uso de excessos de milhagem nos contratos de locação de veículos, a partir do exercício de 2013, de modo a permitir o cumprimento do contrato em vigor, damos como satisfatórias, devendo a implementação de tais medidas ser objeto de acompanhamento por parte desta Setorial de Controle Interno.

2.9. AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA UNIDADE

No processo de prestação de contas da Representação consta a Declaração Plena da Contadora, que convalidamos, de que as demonstrações contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora em referência.

2.10. RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Ao longo do exercício do exercício de 2011, a Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário desta Secretaria, com base em resultado de pesquisas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, identificou as seguintes ocorrências na gestão orçamentária da RBJID:

- i) uso de modalidades de licitação diferentes em empenhos destinados a despesas análogas, compreendendo recurso da ordem de R\$ 319,68 (2011NE800006 e 2011NE000010);

- ii) notas de empenho registradas com o preenchimento do campo modalidade de licitação: “não se aplica” cujas despesas a licitação era aplicável, no valor global de R\$ 20.728,67 (Notas de Empenho n°s 2011NE000003,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 32 e 48); e
- iii) notas de empenho registradas mediante o preenchimento do campo favorecido com o uso da entidade bancária na qual a Representação mantém conta corrente aberta (HSBC BANK USA) e não o fornecedor do bem adquirido ou do serviço prestado, objeto da despesa realizada, no montante de R\$ 4.570,77 (Notas de Empenho n°s 2011NE000010, 11, 13, 14, 15, 16 e 48).

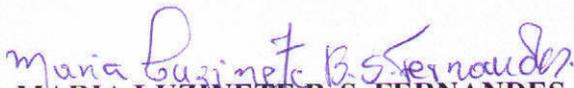
A esse respeito, vale registrar a necessidade de o Gestor adotar tempestivamente as recomendações desta Unidade Setorial de Controle Interno, com vistas a evitar ocorrências dessa natureza.

Na opinião da equipe de auditoria, as ocorrências apontadas nos trabalhos promovidos no âmbito desta Secretaria não trazem quaisquer implicações à declaração prestada pela Contadora, conforme exigência do item 17.1 da Portaria TCU n° 123, de 19/5/2011.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados a RBJID, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximo da Unidade, no respectivo período de gestão.

Brasília, 16 de julho de 2012.


MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle


MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
Capitão QCO EB



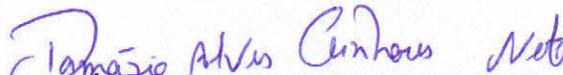
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO Nº	60100.000788/2012-08
UNIDADE AUDITADA	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG	110406
CIDADE SEDE	Washington – DC – U.S.A.

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigente máximo e substituto), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.
2. Os exames foram efetuados por amostragem, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno, ao longo do exercício, objeto de exame, sobre a gestão da unidade examinada.
3. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 55/2012/Geaud/Ciset-MD, desta data, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília, 23 de julho de 2012.


DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria



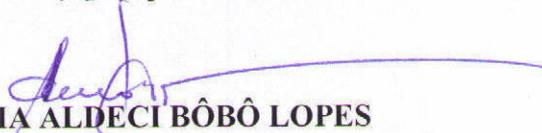
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO Nº	60100.000788/2012-08
UNIDADE AUDITADA	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG	110406
CIDADE SEDE	Washington – DC – U.S.A.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/Nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2011, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, e dos resultados dos acompanhamentos e das análises realizadas pela área técnica desta Secretaria, e, especialmente, considerando a conclusão da auditoria, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes da unidade, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para efeito de julgamento.
2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília, 23 de julho de 2012.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno



MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete do Ministro

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO	2011
PROCESSO Nº	60100.000788/2012-08
UNIDADE AUDITADA	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa(RBJID)
CÓDIGO-UG	110406
CIDADE SEDE	Washington – DC – U.S.A.

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2011, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 23 de julho de 2012.

CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO
Ciset-MD